

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA**

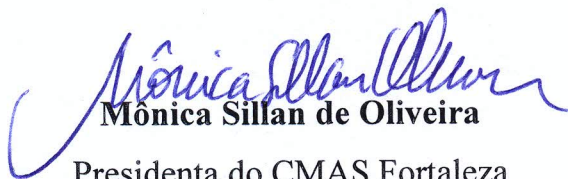
INSCRIÇÃO Nº 038/2012

A entidade **GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - GACC**, CNPJ nº 07.663.784/0001-87 com sede na Av. Visconde do Rio Branco, nº 2847, Piedade – SER II – Fortaleza-CE, é inscrita neste Conselho, desde o ano de 1998.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.



Mônica Sillan de Oliveira

Presidenta do CMAS Fortaleza

Período de gestão de 2011 a 2013

Ofício N° 41/2012

Fortaleza, 02 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

Oceliano Lázaro de Vasconcelos

Presidente da Entidade Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - GACC

Assunto: Comunicação de deferimento de solicitação de inscrição no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social informa que a Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro, após analisar requerimento de inscrição apresentado pela entidade **Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - GACC**, CNPJ n° 07.663.784/0001-87, deliberou pelo **DEFERIMENTO** da referida solicitação, considerando o art. 3° da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com alterações dadas pela Lei 12435 de 06 de julho de 2011, o Decreto n° 6.308/2007, a Resolução do CNAS n° 109/2009, a Resolução CNAS n° 16/2010, a Resolução CMAS n° 1639/2011 e a Resolução CNAS n° 27/2011.

Informamos que o(a) representante da entidade deverá comparecer à sede do CMAS para receber o comprovante de inscrição, devendo ser afixado na entidade, em local de fácil visibilidade.

Esclarecemos, ainda, que até o dia 30 de abril de cada ano, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Plano de ação do corrente ano;
- II – Relatório de atividades do ano anterior que demonstre o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;
- III- Balanço financeiro, patrimonial e cópia dos convênios do exercício anterior.

Atenciosamente,



Mônica Sillan de Oliveira

Presidenta do CMAS Fortaleza